



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBE

Pc Osório Ferraz - CENTRO

CNPJ: 13.743.760/0001-30 - CEP: 45.140-000 - ITAMBE - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LOA 2024

DECRETO FINANCEIRO Nº 239 DE 29 DE OUTUBRO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 13.796,00 (Treze mil e setecentos e noventa e seis reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAMBE**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 57 de 06 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$13.796,00 (Treze mil e setecentos e noventa e seis reais) a saber:

Dotações Suplementares

020505 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

2.043 - GESTÃO DA COORDENADORIA DE ESPORTES E CULTURA

3.3.90.39.00 / 15000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	100,00
Total por Ação:	100,00
Total por Unidade Orçamentária:	100,00

020606 - FUNDO MUNIC DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.048 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMIN. E GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.36.00 / 15000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	1.000,00
Total por Ação:	1.000,00

2.053 - GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS - IGD-SUAS

3.1.90.11.00 / 16600000 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	398,00
Total por Ação:	398,00

2.054 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (CRAS)

3.1.90.11.00 / 15000000 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.600,00
Total por Ação:	4.600,00
Total por Unidade Orçamentária:	5.998,00

020707 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.065 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS - SESAU

3.1.90.11.00 / 15001002 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	398,00
3.3.90.14.00 / 15001002 - DIARIAS - CIVIL	1.800,00
3.3.90.36.00 / 15001002 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	500,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	5.000,00
Total por Ação:	7.698,00
Total por Unidade Orçamentária:	7.698,00

Total Suplementado: 13.796,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBE

Pc Osório Ferraz - CENTRO

CNPJ: 13.743.760/0001-30 - CEP: 45.140-000 - ITAMBE - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LOA 2024

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020303 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2.007 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.1.90.13.00 / 15000000 - OBRIGACOES PATRONAIS	100,00
Total por Ação:	100,00
Total por Unidade Orçamentária:	100,00

020606 - FUNDO MUNIC DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.048 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMIN. E GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.14.00 / 15000000 - DIARIAS - CIVIL	1.000,00
Total por Ação:	1.000,00

2.054 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (CRAS)

3.1.90.04.00 / 15000000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	200,00
3.1.90.13.00 / 15000000 - OBRIGACOES PATRONAIS	4.400,00
Total por Ação:	4.600,00

2.056 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - CREAS

3.1.90.11.00 / 16600000 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	398,00
Total por Ação:	398,00
Total por Unidade Orçamentária:	5.998,00

020707 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.067 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

3.1.90.11.00 / 15001002 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.800,00
Total por Ação:	1.800,00

2.073 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA GESTÃO DO SUS

3.3.90.30.00 / 15001002 - MATERIAL DE CONSUMO	5.500,00
Total por Ação:	5.500,00

2.076 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS

3.3.90.30.00 / 15001002 - MATERIAL DE CONSUMO	398,00
Total por Ação:	398,00
Total por Unidade Orçamentária:	7.698,00

Total Anulado: 13.796,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBE

Pc Osório Ferraz - CENTRO

CNPJ: 13.743.760/0001-30 - CEP: 45.140-000 - ITAMBE - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LOA 2024

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 29 de outubro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAMBE, Estado da Bahia, em 29 de outubro de 2024.

JOSÉ CÂNDIDO ROCHA ARAÚJO

Prefeito Municipal
CPF: 119.246.595-49